



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 02 de fevereiro 2023 (quinta-feira)

Edição 753 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024
BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB
Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT
Vice-Presidente

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **YARA DEPIANTTI GOBBO SOARES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 02 de fevereiro 2023 (quinta-feira)

Edição 753 (Extraordinária)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SÉRGIO TRISTÃO CORTELETTI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1790, de 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2023.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **JOSE ROSA DA SILVA ASTROVENGA GAS**, cujo objeto se refere à contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

Santa Leopoldina/ES, 02 de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL